



Indicação n° ___/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, que viabilize o serviço de **Limpeza e Capina no Terreno (área Pública) da prefeitura, localizada na Rua José Ferreira, próximo a residência de n°38 e a Escola Emeb Nossa Senhora das Graças, no bairro Agostinho Simonato, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro, tendo em vista que o local é área Pública da Prefeitura e encontra-se com vegetação alta ao redor e acima do terreno, que é próximo a escola supramencionada. E a limpeza de entulhos que está no local, bem como resto de móveis, madeira, lixo, resto de material de construção causando transtornos aos transeuntes e moradores das proximidades.

Diante do interesse público relevante, peço

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





urgência no atendimento a presente Indicação.

Em anexo imagens do local.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 04 de Junho de 2020.

Antonio Geraldo de Almeida Costa

Vereador – PP



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

ANTÔNIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA

Vereador – Partido PP

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 05

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5648/5649

antoniogeraldo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300035003000380038003A005000

